

## BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 204/2002-DIREF

ANO X N. 002

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2012.

(segunda-feira)

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

*Presidente: Desembargador Federal* OLINDO HERCULANO DE MENEZES

*Vice-Presidente: Desembargador Federal* JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

*Corregedor: Desembargador Federal* CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO

*Diretor Geral:* FELIPE DOS SANTOS JACINTO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

*Diretor do Foro:* Juiz Federal CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

*Vice-Diretor do Foro:* Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

*Diretor da Secretaria Administrativa:* ALÉSSIO SALES LUSTOSA

#### PRIMEIRA VARA

*Juiz Federal:* Dr. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

*Juiz Federal Substituto:* Dr. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

#### SEGUNDA VARA

*Juiz Federal:* Dr. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES

*Juiz Federal Substituto:* Drª. MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE MENESES

#### TERCEIRA VARA

*Juiz Federal:* Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### QUARTA VARA

*Juiz Federal:* Dr. DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

*Juiz Federal Substituto:* Dr. LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE

#### QUINTA VARA

*Juiz Federal:* Dr. CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

*Juiz Federal Substituto:* Drª. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

#### SEXTA VARA

*Juiz Federal:* Dr. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

*Juiz Federal Substituto:* Dr. JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR

#### SÉTIMA VARA

*Juiz Federal:* Dr. GERALDO MAGELA E SILVA MENESES

*Juiz Federal Substituto:* Dr. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA

*Juiz Federal:* Dr. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

*Juiz Federal Substituto:* Dr. ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS

*Juiz Federal:* Dr. NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

*Juiz Federal Substituto:* Dr. RAFAEL LEITE PAULO

## PORTARIAS

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA N. 002/2012-DIREF

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE, Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos dos e-mails do Diretor da Secretaria da 1ª Vara desta Seção Judiciária, de 23/02/2011, 31/05/2011 e 03/10/2011,

#### R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as seguintes funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da 1ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
TERESINHA MORAIS RODRIGUES	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIB08, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b> , código FC-02, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 1ª Vara.
MAYANA TEIXEIRA LIMA	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIB06, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da Secretaria da 1ª Vara.

**II - DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados das seguintes funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da 1ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
<b>LEONARDO FRANCO DE SOUSA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIA04, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b> , código FC-02, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 1ª Vara.
<b>WELDON MELO NUNES</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIA05, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da Secretaria da 1ª Vara.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 03 de janeiro de 2012.

**PORTARIA N. 003/2012-DIREF**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos dos e-mails do Diretor da 4ª Vara desta Seção Judiciária, de 13/12/2011, **R E S O L V E**:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da 4ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
<b>ALTAIR DOS SANTOS UCHÔA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIC15, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b> , código FC-02, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 4ª Vara.
<b>FLÁVIA TEREZA BARROS PAIVA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIB07, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria da 4ª Vara.
<b>LUIZ DUQUE CARVALHO</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIC15, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Protocolo e Informações Processuais da Secretaria da 4ª Vara.

**II - DISPENSAR** os servidores abaixo das seguintes funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da 4ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
<b>ALTAIR DOS SANTOS UCHÔA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIC15, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Protocolo e Informações Processuais da Secretaria da 4ª Vara.
<b>LÍVIA MARA GOMES FERREIRA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NB06, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria da 4ª Vara.
<b>LUIZ DUQUE CARVALHO</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIC15, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b> , código FC-02, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 4ª Vara.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 03 de janeiro de 2012.

**PORTARIA N. 004/2012-DIREF**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do e-mail do Diretor da 7ª Vara, de 26/10/2011, **R E S O L V E**:

**I - DESIGNAR** o servidor abaixo para exercer a seguinte função comissionada integrante da estrutura organizacional da 7ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIC15, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da Secretaria da 7ª Vara da Seção Judiciária do Piauí.

**II - DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado da seguinte função comissionada integrante da estrutura organizacional da 7ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>JOÃO RICARDO SOARES FERNANDES</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIB08, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>SUPERVISOR</b> , código FC-05, da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da Secretaria da 7ª Vara da Seção Judiciária do Piauí.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Teresina, 03 de janeiro de 2012.

**PORTARIA N. 005/2012-DIREF**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do e-mail do Diretor da SECVA 6ª, de 02/01/2012, **R E S O L V E**:

**I - DESIGNAR** as servidoras abaixo para exercerem as seguintes funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da 6ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>RENATA MICAEL PONTES FERNANDES ARAÚJO</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIA02, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO V</b> , código FC-05, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 6ª Vara.
<b>YASLENE FERREIRA DA COSTA SILVA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIB07, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b> , código FC-02, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 6ª Vara.

**II - DISPENSAR** as servidoras abaixo relacionadas das seguintes funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da 6ª Vara da Seção Judiciária do Piauí:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>RENATA MICAEL PONTES FERNANDES ARAÚJO</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIA02, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b> , código FC-02, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 6ª Vara.
<b>YASLENE FERREIRA DA COSTA SILVA</b>	Técnico Judiciário, Área Administrativa, NIB07, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.	<b>ASSISTENTE TÉCNICO V</b> , código FC-05, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 6ª Vara.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Teresina, 03 de janeiro de 2012.

## DESPACHOS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2011-JFPI (VOL. IV)

**DESPACHO:** Concedo, por delegação (Portaria n. 301/2008-DIREF), nos termos da informação das fl. 845/846 e com base nos documentos constantes das fls. 833/842, os afastamentos requeridos pelos servidores indicados no quadro a seguir. Defiro, ainda, o pedido de justificativa de saída antecipada feito pela servidora VIVIANE BANDEIRA DE ANDRADE, no dia 09/12/2011, por motivo de doença (fls. 843/844).

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO		Nº DE DIAS	FUNDAMENT O LEGAL
		INÍCIO	TÉRMINO		
ANDREA MARIA MARTINS COSTA	SSJPNA	12/12/2011	19/12/2011	8	2
ARTHUR TEIXEIRA JÚNIOR	NUCAD	14/12/2011	14/12/2011	1	4
DARLAN SILVIO BATISTA PRADO	NUCOI	09/12/2011	09/12/2011	1	2
EMANUELE FERNANDES PIMENTEL	3ª VARA	12/12/2011	19/12/2011	8	1
VIVIANE DA ROCHA T. CARVALHO	SSJPIC	02/12/2011	02/12/2011	1	2

#### LEGENDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – Lei nº 8.112/90, Arts. 202 e 203, com a redação dada pela Lei 9.527/97 (Licença-saúde)
2 – Lei nº 8.112/90, Arts. 202 e 203, c/c art. 204, com a redação dada pela Lei 9.527/97 (prorrogação de licença-saúde)
3 – Lei nº 8.112/90, Art. 83, com a redação dada pela Lei 11.907/2009 e Lei nº 12.269/2010 (Licença para acompanhar pessoa da família)
4 - Lei nº 8.112/90, Art.s. 82 e 83, com a redação dada pelas Leis 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c art. 51, Parágrafo Único, da Res. 005/CJF (Prorrogação de Licença para acompanhar pessoa da família)
5 – Lei nº 8.112/90, art. 208, c/c art. 19 da Resolução nº 002/2008-CJF(Licença-paternidade).
6 – Lei nº 8.112/90, art. 207, c/c art. 18 da Resolução nº 02/2008-CJF (Licença à gestante).
7 - Lei nº 8.112/90, art. 207, c/c art. 18 da Resolução nº 02/2008-CJF e Resolução nº 30/2008-CJF.(Prorrogação da licença à gestante).

À SECAP, para as providências.  
Teresina, 27 de dezembro de 2011.

**Aléssio Sales Lustosa**  
**Diretor da Secretaria Administrativa**